PROJETO DE INDICAÇÃO Nº292/2021

Considerando a importância da criação de políticas públicas de mobilidade urbana sustentável;

Considerando a importância do aumento da utilização de bicicletas pela população;

Considerando que a construção de **ciclovias** na cidade surge como uma alternativa que vai além do lazer, tornando-se um importante equipamento público que incentiva a utilização da bicicleta como meio de transporte barato e ecológico. No mesmo sentido às ciclovias contribuem para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas.

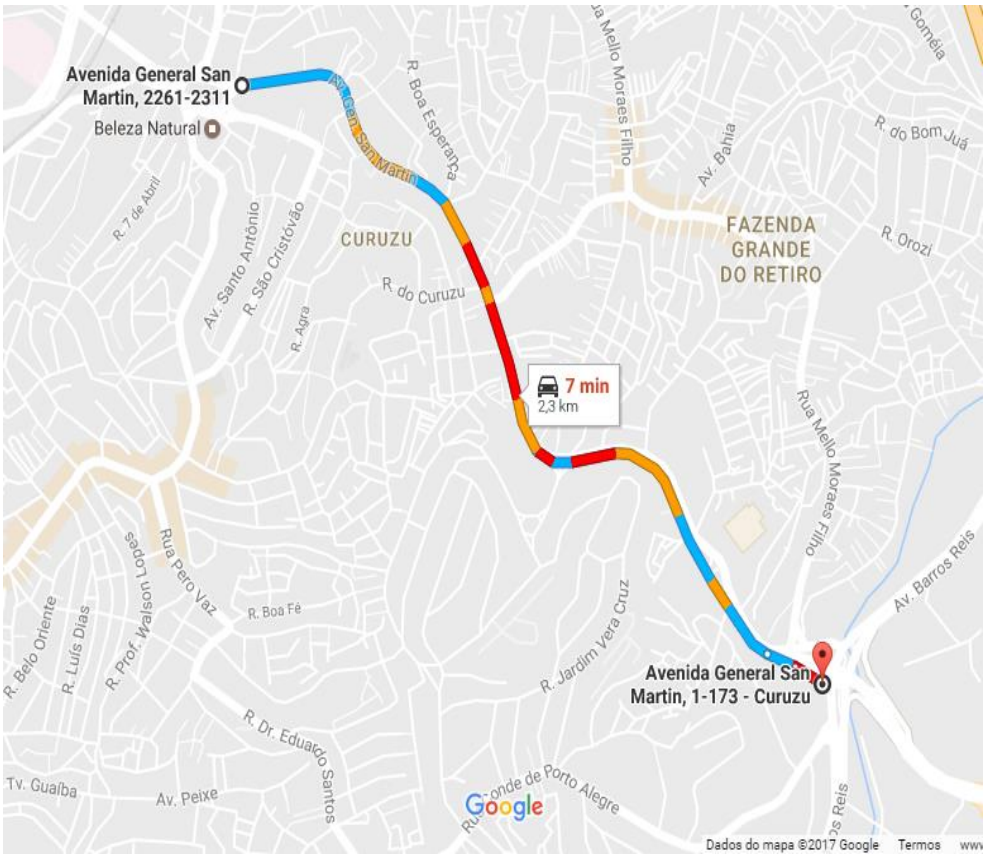
A maioria dos acidentes que acontecem, é devido à falta de respeito dos motoristas, por não aceitar dividir a pista com outros meios de transporte e muitas vezes por não entender que o errado é o próprio condutor do veículo, a criação de ciclovias, também deve vim em conjunto com a conscientização da população, para tornar algo que já é comum, cada vez mais aceito e respeitado.

Considerando a redução da agressão ao meio ambiente no uso da bicicleta por ser um forte aliado para esse aspecto, o incentivo também deve ser obrigatoriedade de órgãos públicos, afim de trazer um futuro mais atrativo para a vida no futuro.

Considerando o Art. 21. Do CTB, compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
(…)
II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas.

Considerando a extensão da Avenida General San Martin com cerca de 2,3 km compreendida entre o Largo do tanque até o Largo do Retiro sendo cortada pelos bairros do Iapi, Fazenda Grande do Retiro e Curuzu.

Considerando tudo o que já sabemos e o que consta nesse projeto, é essencial a criação de novas ciclovias, a manutenção de ciclovias já existentes e um trabalho de conscientização da população para deixar o espaço livre e seguro para todos.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade para implantação de sistema cicloviário em toda extensão da Avenida General San Martin.

Salvador, 10 de maio de 2021.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
LÍDER DO DC